



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 491/2.024,  
de 17 de setembro de 2024.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA SITUADA NO BAIRRO LIMOEIRO COMO "RUA ELENA CARMEM SANTOS DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Rua 01, situada no Bairro Limoeiro, conforme memorial descritivo em anexo, como "**RUA ELENA CARMEM SANTOS DE SOUZA**".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M** de Paulistânia, 17 de setembro de 2024.

**PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 491/2024, em fs. 12, no Livro nº 3 de Registro de Leis Ordinárias.

**P M** de Paulistânia, 17 de setembro de 2024.

**MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES**  
Chefe de Gabinete